CENTRO DE BIOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgg, as normas do **Processo Seletivo para Admissão ó Ano Letivo 2018.1** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e Doutorado.

ó INSCRICÃO:

- ó Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC (http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- ó As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife ó PE, CEP 50.740-600, entre os dias **08 e 22 de setembro de 2017,** das 08h00 às 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- ó A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- ó As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.
- ó São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Também será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprovados, numerados e encadernados no *Currículum vitae*, bem como a ciência do conteúdo e regras deste Edital. Cada documento deverá ser ordenado por **Item** e **Subitem**, o documento que não estiver ordenado e numerado por **Item** e **Subitem** não será computado no somatório de pontuação do currículo.
- ó O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

<u>ó PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:</u> <u>ó DOUTORADO:</u>

- a) Entregar a Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Entregar um Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital no formato PDF, contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na superfície do disco (CD ou DVD). O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (http://www.gmb.org.br/instructions.html). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10;entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Apresentar o original e entregar Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado:
- d) Apresentar o original e entregar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Apresentar o original e entregar Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Apresentar o original e entregar Cópia de quitação com o serviço militar;
- g) Entregar uma foto 3 x 4, recente;

- h) Entregar *Curriculum vitae* devidamente **ENCADERNADO**, **DOCUMENTADO**, e os documentos comprovados devidamente **NUMERADOS** por **Item** e **Subitem**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital:
- i) Entregar o original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.
- O Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

No caso do Item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recursos, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 ó MESTRADO:

- a) Entregar a Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Entregar um Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital no formato PDF, contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na superfície do disco (CD ou DVD). O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (http://www.gmb.org.br/instructions.html). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Apresentar o original e entregar Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Apresentar o original e entregar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Apresentar o original e entregar Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Apresentar o original e entregar Cópia de quitação com o serviço militar;
- g) Entregar uma foto 3 x 4, recente;
- h) Entregar *Curriculum vitae* devidamente **ENCADERNADO**, **DOCUMENTADO**, e os documentos comprovados devidamente **NUMERADOS** por **Item** e **Subitem**, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.
- O Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

No caso do Item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recursos, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

- ó Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, com declaração do programa informando a data prevista para defesa de dissertação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula. Do mesmo modo, será admitida inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.
- O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito no item 1.1.

<u>ó DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO</u> - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO CONSTARÁ DAS SEGUINTES ETAPAS:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Pré-Projeto	08 a 22/09/17	08h00 às 12h00
Divulgação da Homologação das inscrições	26/09/17	08h00 às 17h00
Prazo recursal (Homologação)	27 a 29/09/17	09h00 às 12h00
Etapa 1A	02/10/17	08h00 às 12h00
Prova de Idioma (Língua Inglesa)		
Etapa 1B	02/10/17	14h00 às 18h00
Prova de Conhecimentos Específicos em Genética		
Resultado da Etapa 1 (A e B)	03/10/17	A partir das 18h00
Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)	04 a 06/10/17	09h00 às 12h00
Etapa 2	09 e 10/10/17	A partir das 08h00
Defesa do Pré-Projeto de pesquisa		
Resultado da Etapa 2	10/10/17	A partir das 19h00
Prazo recursal (Etapa 2)	11, 13 e 16/10/17	09h00 às 12h00
Etapa 3	17/10/17	A partir das 08h00
Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão de Seleção e		
Admissão)		
Resultado da Etapa 3	17/10/17	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	18 a 20/10/17	09h00 às 12h00
Resultado Final	23/10/17	18h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	24 a 26/10/17	09h00 às 12h00
Matrícula Inicial	03/2018	Conforme Calendário
		de Matrícula no
		Sig@Pós/PROPESQ
Início das aulas	03/2018	

3.1.1 ó PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA): PESO 2,0 (DOIS)

- <u>3.1.1.1</u> A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.
- <u>3.1.1.2.</u> A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).
- <u>3.1.1.3</u> São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da	50%
prova de conhecimento de inglês	

A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUA
	L
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas	30%
bibliografias indicadas neste edital	
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e	20%
articulação das respostas às questões ou temas da prova	

ó DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESOUISA ó PESO 3,0 (TRÊS)

- ó A defesa do Pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 3,0 (três).
- ó Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.
 - ó Critérios adotados para a defesa do pré-projeto de pesquisa:
- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e	10%
consistência	
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais	30%
da área, dos debates atuais	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

ó O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, **em quatro vias impressas e uma via digital**, devendo seguir o modelo descrito no item 2.1.

- ó A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois).
- ó Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO 6 I (DOIS)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
1.1	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
1.1	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0	
1.2		pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0	
1.3		pontos)	
1.4	Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5	
1.4		pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	OS):	
	Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser conc	cluído) em 24 meses at	é a data da
	matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: $A = 9.5$; $B = 8.5$; $C = 7.5$; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer		
	uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.		

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS Ó PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA ITENS PONTUAÇÃO (máxima)		
Subitem			
2.1	Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.5	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	

2.6	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e	0,6 (máximo: 5,0	
2.0	nacional	pontos)	
2.7	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0	
2.1		pontos)	
2.8	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0	
2.0		pontos)	
2.9	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0	
2.9		pontos)	
2.10	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0	
		pontos)	
2.11	Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
		0.00	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	OS):	
	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ		S ó PESO
Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ 1,0 (UM)	GIOS REALIZADOS	
Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ	GIOS REALIZADOS PONTUAÇÃO	S ó PESO TOTAL
Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ 1,0 (UM) ITENS	GIOS REALIZADOS PONTUAÇÃO (máxima)	
	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ 1,0 (UM)	GIOS REALIZADOS PONTUAÇÃO	
Subitem 3.1	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ 1,0 (UM) ITENS Ano de bolsa	PONTUAÇÃO (máxima) 2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.1	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ 1,0 (UM) ITENS	PONTUAÇÃO (máxima) 2,5 (máximo: 7,5 pontos) 0,25 (máximo: 2,5	
	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ 1,0 (UM) ITENS Ano de bolsa Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	PONTUAÇÃO (máxima) 2,5 (máximo: 7,5 pontos) 0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
3.1	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ 1,0 (UM) ITENS Ano de bolsa Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	PONTUAÇÃO (máxima) 2,5 (máximo: 7,5 pontos) 0,25 (máximo: 2,5 pontos) OS):	TOTAL
3.1	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁ 1,0 (UM) ITENS Ano de bolsa Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	PONTUAÇÃO (máxima) 2,5 (máximo: 7,5 pontos) 0,25 (máximo: 2,5 pontos) OS): de bolsas: Iniciação Cid	TOTAL

	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS 6 PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS ó PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima:10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.4	Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização, TCC.	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	OS):	

	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL 6 PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
		(máxima)	
	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-	1,0 (máximo: 10,0	
	Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h),	pontos)	
6.1	Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior		
	a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos,		
	Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	OS):	

3.2 6 A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO CONSTARÁ DAS SEGUINTES ETAPAS:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Pré-Projeto	08 a 22/09/17	08h00 às 12h00
Divulgação da Homologação das inscrições	26/09/17	08h00 às 17h00
Prazo recursal (Homologação)	27 a 29/09/17	09h00 às 12h00
` ' '	02/10/17	08h00 às 12h00
Etapa 1A	02/10/17	081100 as 121100
Prova de Idioma (Língua Inglesa)	00/10/17	14100 > 10100
Etapa 1B	02/10/17	14h00 às 18h00
Prova de Conhecimentos Específicos em		
Genética	0.514.014.5	
Resultado da Etapa 1 (A e B)	03/10/17	A partir das 18h00
Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)	04 a 06/10/17	09h00 às 12h00
Etapa 2	09 e 10/10/17	A partir das 08h00
Defesa do Pré-Projeto de pesquisa		
Resultado da Etapa 2	10/10/17	A partir das 19h00
Prazo recursal (Etapa 2)	11, 13 e 16/10/17	09h00 às 12h00
Etapa 3	17/10/17	A partir das 08h00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão de		
Seleção e Admissão)		
Resultado da Etapa 3	17/10/17	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	18 a 20/10/17	09h00 às 12h00
Resultado Final	23/10/17	18h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	24 a 26/10/17	09h00 às 12h00
Matrícula Inicial	03/2018	Conforme Calendário de Matrícula
		no Sig@Pós/PROPESQ
Início das aulas	03/2018	
<u>,</u>		I .

ó PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) ó PESO 2,0 (DOIS)

A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUA
	${f L}$
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

6 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS EM GENÉTICA 6 PESO 4,0 (QUATRO)

A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

ó DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESOUISA - PESO 2,0 (DOIS)

- ó A defesa do pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 2,0 (dois);
- ó Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.
 - ó Critérios adotados para a defesa do pré-projeto de pesquisa:
- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;

f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

ó O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, **em três vias impressas e uma via digital**, devendo seguir o modelo descrito no item 2.2.

<u>ó AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE 6 PESO 2,0 (DOIS)</u>

ó A avaliação do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

ó Na avaliação do Curriculum vitae (documentado, numeradoe encadernado conforme o modelo em

anexo), para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR D. PESO 2,0 (DOIS)	A GRADUAÇÃO ó	
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
1.1	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
1.1	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT		
	Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer Aperfeiçoamento	uma fração para Curso	de
	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS 6 PESO 4,0 (QUATRO). Q	 	
G 1.4	RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA	[0:: 0:, 00::-	
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
2.5	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.11	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.12	Patente com registro de depósito	1,0 pontos	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT		
	Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de editorial do periódico.		

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ó PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTO	OS)	
	Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cad horas de estágio, computar 0,5 pontos.		da 80

	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS 6 PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL	
		(máxima)		
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata	2,0 (máximo:		
7.1	à formação acadêmica (comprovada).	10,0 pontos)		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10			
	PONTOS):			
	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS 6 PESO 1,0 (UM)	~		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL	
		(máxima)		
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária	1,0 (máximo: 4,0		
	mínima: 10 h)	pontos)		
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0		
		pontos)		
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação Lato sensu (carga	1,0 (máximo: 4,0		
	horária mínima:10 h)	pontos)		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTO	S):		
a	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAI			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL	
		(máxima)		
	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-	1,0 (máximo:		
6.1	Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos	10,0 pontos)		
	de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h),			
	Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades.			
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

RESULTADO

- ó O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.
- ó Para seleção do Curso de Doutorado os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma (Lingua Inglesa), nesta ordem; e para o Curso de Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma (Língua Inglesa), nesta ordem.
- A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (http://www.ufpe.br/ppgg) e da Propesq/UFPE (http://www.propesq.ufpe.br).

ó RECURSOS

- ó Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.
- ó Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 ó São fixadas em até 18 vagas, sendo 08 vagas para o Curso de Doutorado e 10 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizadas pelo programa para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato na sua inscrição. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente e classificado poderá ocupar a vaga.

6.1.1 ó Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução Nº 1/2011 Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como obter aprovação no processo seletivo conforme descrito

7 ó DISPOSICÕES GERAIS

- LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética

Centro de Biociências ó CB

Universidade Federal de Pernambuco ó UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N ó Cidade Universitária 50.670-420 ó Recife ó PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522;

Endereço eletrônico: http://www.ufpe.br/ppgg

- ó Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- ó As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- ó As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- ó Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimentos específicos em Genética).
- **ó** Para efeito de classificação final, consagradas as notas sete (7,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos especificos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Doutorado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral × 7,0 (maior ou igual a sete vírgula zero).
- ó Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos especificos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral × 7,0 (maior ou igual a sete vírgula zero).
- ó Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa correspondente à Defesa do Projeto ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.

- ó Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (http://www.ufpe.br/ppgg/) e da Propesq/UFPE (http://www.propesq.ufpe.br).
- Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
 - ó A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
 - ó Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.
- ó Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de idioma e de conhecimentos específicos em Genética.

Recife, 18 de agosto de 2017.

Tercilio Calsa Junior Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética ó CB

	Anexos:		
I	Ficha de inscrição		
II	Instruções para gerar o boleto bancário		
III	Modelo para organização do Curriculum Vitae (numerado e comprovado) para o curso de		
	Doutorado		
IV	Modelo para organização do <i>Curriculum Vitae</i> (numerado e comprovado) para o curso de		
	Mestrado		
V	Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética (Doutorado e		
	Mestrado)		
VI	Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição		

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
NOME SOCI	AL:				
E-MAILS:					
FILIAÇÃO:	PAI:	•			
	MÃE:				
CANDIDATO	DEFICIENTE:	SIM[] NÃO	[] Se sim, especifi	icar:	
Possui inscriç	ão no Cadastro Ú i	nico do Governo l	Federal: SIM[]	NÃO[]	
ESTADO CIV	VIL:				
DATA E LOC	CAL DE NASCIM	ENTO:			
RG:		ÓRGÃO EMIS	SOR:	DATA EX	XPEDIÇÃO:
CPF:]	RESERVISTA:	•	
TÍTULO DE	ELEITOR:	·	SEÇÃO:		ZONA:
ENDEREÇO	RESIDENCIAL:				
RUA:				N	N°:
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:		UF:			
FONE (FIXO):	FONE (CELUL	AR):		
ENDEREÇO					
PROFISSION	NAL:				
NOME DA E	MPRESA:				
BAIRRO:			CIDADE:		UF:
CEP:		FONE (FIXO):		FONE (C	CELULAR):
FORMAÇÃO	ACADÊMICA:				
	GRADUAÇÃO:				
INSTITUIÇÃ					
CURSO DE N					
INSTITUIÇÃ	. O:				
ÁREA	DE				
CONCENTR	•				
LINHA DE P					
ORIENTAD(
SUPORTE	FINANCEIRO				
(BOLSA):					
INÍCIO E TÉ	RMINO DO				
CURSO:	~				
OUTRAS INI	FORMAÇÕES:				
		T	and Data		
	Local, Data				
			Assinatura		

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

- 1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:
 - a) Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br
 - b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI ó Sistema de Administração Financeira (clique)
 - c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão ó GRU
 - d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - UG: 153098
 - Gestão: 15233
 - Recolhimento Código: 288322
 - e) Selecione a opção avançar
 - f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - g) Referência: 3026
 - CPF:
 - Nome:
 - Valor inicial R\$ 50,00
 - Valor final R\$ 50,00
 - h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE DOUTORADO

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR (DOIS)	DO MESTRADO 6	PESO 2,0
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	-
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
1.1	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0	
1.2		pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0	
1.3		pontos)	
1.4	Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5	
1.4		pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT		
	Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser conc		
	matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas,		
	os conceitos recebidos: $A = 9.5$; $B = 8.5$; $e C = 7.5$; 3. Minicursos	s: somar as cargas horái	rias e fazer
	uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.		
		MALIETCAR COM	
Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS 6 PESO 4,0 (QUATRO). Q RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA	QUALIFICAR, COM	
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
	Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área:	2,5 pontos	TOTAL
2.1	Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
	Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área:	2,0 pontos	
2.2	Ciências Biológicas I)	,	
2.2	Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área:	1,0 ponto	
2.3	Ciências Biológicas I)	, 1	
2.4	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.5	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0	
2.5		pontos)	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e	0,6 (máximo: 5,0	
2.0	nacional	pontos)	
2.7	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0	
2.7		pontos)	
2.8	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0	
		pontos)	
2.9	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0	
_**	pontos)		
2.10	Prêmio recebido 0,5 (máximo: 2,0		
	Detente com moistre de denésite	pontos)	
2.11			
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	.08):	
I			İ

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS 6 PESO 1,0 (UM)		
	ITENS PONTUAÇÃO TOTAL		
3.1	Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 0.25 (máximo: 2.5 pontos)		
3.2			
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
	Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.		

Subitem	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS 6 PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

Subitem	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS ó PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	noraria minima:10 h) pontos) 5.4 Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização, TCC. 2,0 (máximo: 4,0 pontos)		
5.4			
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		

Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL 6 PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini- Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONT	OS):	

ANEXO IV

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRICULUM (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO 6		
Subitem	PESO 2,0 (DOIS)		
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
1.1	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
1.1	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0	
		pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0	
		pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
	Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de		de
	Aperfeiçoamento		

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS 6 PESO 4,0 (QUATRO). Q RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA	QUALIFICAR, COM	
Subitchi	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
2.5	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.11	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.12	Patente com registro de depósito	1,0 pontos	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
	Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		

Subitem	Subitem 3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TR PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5	
		pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0	
3.2		pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
	Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada		da 80
	horas de estágio, computar 0,5 pontos.		

Carlait area	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS 6 PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata	2,0 (máximo:	
	à formação acadêmica (comprovada).	10,0 pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10		
	PONTOS):		
Subitem	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS 6 PESO 1,0 (UM)		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária	1,0 (máximo: 4,0	
	mínima: 10 h)	pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0	
J•4		pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação Lato sensu (carga	1,0 (máximo: 4,0	
	horária mínima:10 h)	pontos)	
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):		
		() () () () () ()	
Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL 6 PESO 1,0 (UM		
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-	1,0 (máximo:	
	Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos	10,0 pontos)	
	de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h),		
	Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades.		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTO	OS):	

ANEXO V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA (DOUTORADO e MESTRADO)

I. GENÉTICA MENDELIANA

- Mendel e seus experimentos.
- Modificações das proporções mendelianas.
- Padrão de herança monogênica: heranças autossômicas (dominante e recessiva) e ligada ao X (dominante e recessiva).
- Penetrância e expressividade; heterogeneidade genética; inativação do X e Hipótese de Lyon; herança mitocondrial; mosaicismo somático e da linhagem germinativa; impressão genômica e dissomia uniparental.

II. GENÉTICA MOLECULAR

- Material Genético: estrutura, replicação e função do DNA; transcrição e tradução gênicas; código genético.
- Regulação da ação gênica: indução e repressão gênicas em procariotos: operons; controle da expressão gênica em eucariotos.
- Mutação: tipos de mutação; bases moleculares das mutações; reparação do DNA.
- Técnicas moleculares e suas aplicações.

III. CITOGENÉTICA

- Ciclo celular: meiose e mitose.
- Cromossomos metafásicos; organização molecular da cromatina; características da heterocromatina e da eucromatina.
- Cromossomos humanos: estrutura, classificação e identificação.
- Alterações cromossômicas estruturais e numéricas.

IV. GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO

- Cálculo de frequências genotípicas e alélicas.
- O princípio de Hardy-Weinberg.
- Medidas de variabilidade genética.
- Os fatores evolutivos e seus efeitos.
- A variação genética ao nível molecular.
- Polimorfismos genéticos e evolução.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

GRIFFITHS, AJF; WESSLER, SS; CARROLL, SB; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética, 10^a edição, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

GUERRA M. (1988). Introdução à Citogenética Geral. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro.

CLARK D; HARTL DL. Princípios de Genética de Populações. (2010). 4ª edição, Ed. Artmed, Porto Alegre. NUSSBAUM RL; MCINNES RR; WILLARD HF. (2012), Thompson & Thompson: Genética Médica. 7a Ed. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.

SNUSTAD, DP; SIMMONS, MJ. (2013) Fundamentos de Genética, 6ª edição Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética,

Eu,(nome civil ou nome
social), RG n°, Órgão Expedidor, CPF n°, residente à
Rua/Av./Praça, Número_,
Complemento, na cidade de
, Estado de, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição
para a seleção para ingresso no curso de, no Programa de Pós-Graduação em
Genética, nosemestre de 20_, pelas razões a seguir expostas:
RAZÕES DO REQUERIMENTO
Nestes termos, Pede deferimento,
Recife,dede 20
(Assinatura do candidato/Responsável Legal)